



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ  
Rua: Gabriel Vandoni de Barros, s/n – Fone (67) 3231-6770  
**SECRETARIA ADMINISTRATIVA**

*Resolução nº. 741/2.016.*  
*Processo nº. 104/2.016.*  
*Aprovado: 25.10.2.016.*

*Altera a Redação ao caput do artigo 106 do Regimento Interno e dá outras providencias.*

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ - MS, APROVOU E EU JOSÉ TADEU VIEIRA PEREIRA **PROMULGO** A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Artigo - 1º** - Dá nova redação ao caput do artigo 106 do Regimento Interno, que passa a ter a seguinte redação:

*"Artigo 106 - As Sessões Ordinárias serão semanais, realizando-se na Segunda-Feira e Terça-Feira, com início às 18:00horas e com o termino às 20:00horas".*

**Artigo – 2º** - Esta Resolução entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões em, 25 de outubro de 2016.

**JOSÉ TADEU VIEIRA PEREIRA**  
Presidente